

Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa

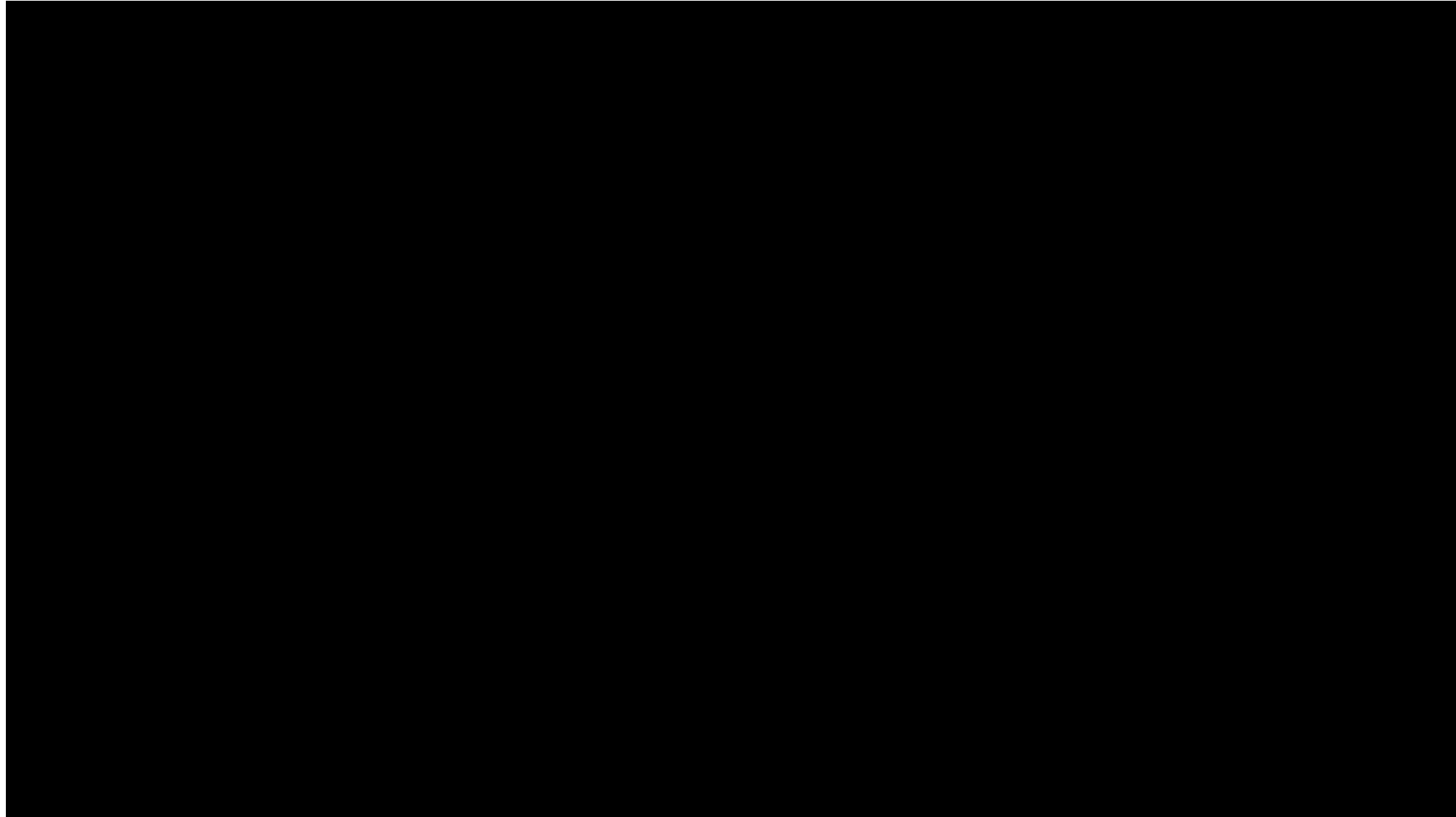
Um caminho para o envelhecimento ativo, saudável, sustentável e cidadão



Amigo da
Pessoa Idosa

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



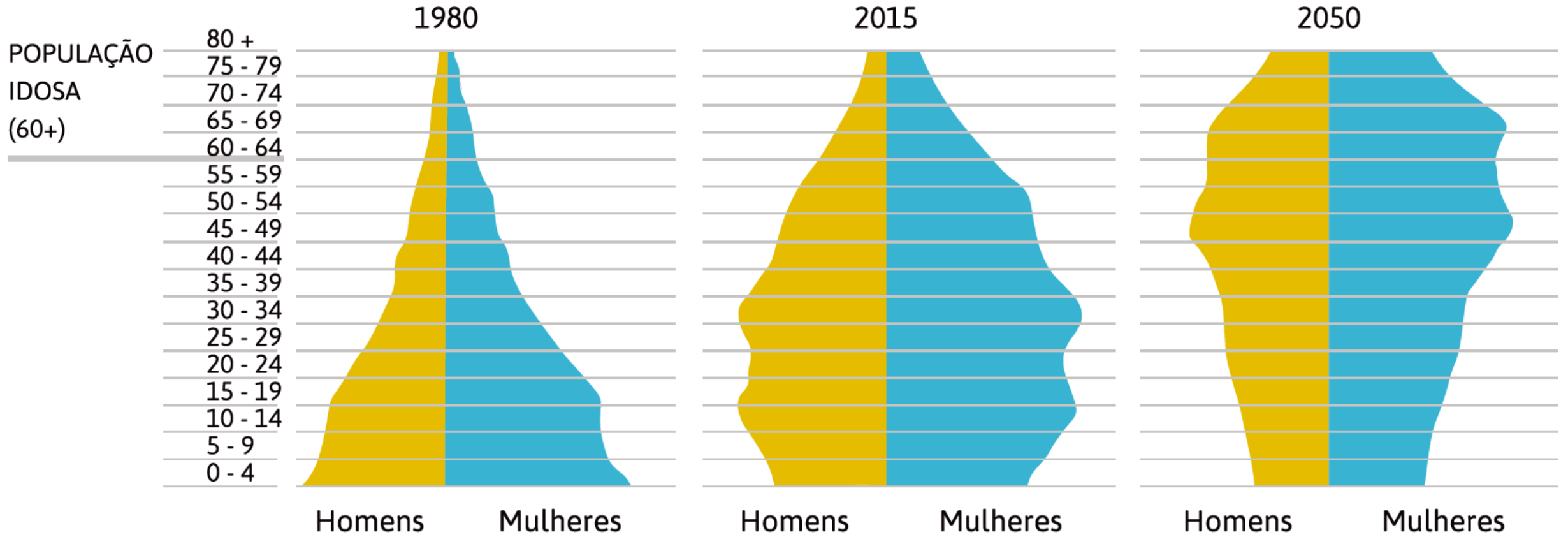


MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Fonte: IBGE
Data: 2008

Pirâmides etárias absolutas



O envelhecimento no Brasil

	Censo 2010	PNAD 2017
População Total	190,7 milhões	207,1 milhões
População Idosa	20,6 milhões	30,3 milhões
% de População Idosa	10,8%	14,6%

A população idosa teve um crescimento de 9,7 milhões de pessoas, chegando a cerca de 1,4 milhão por ano.

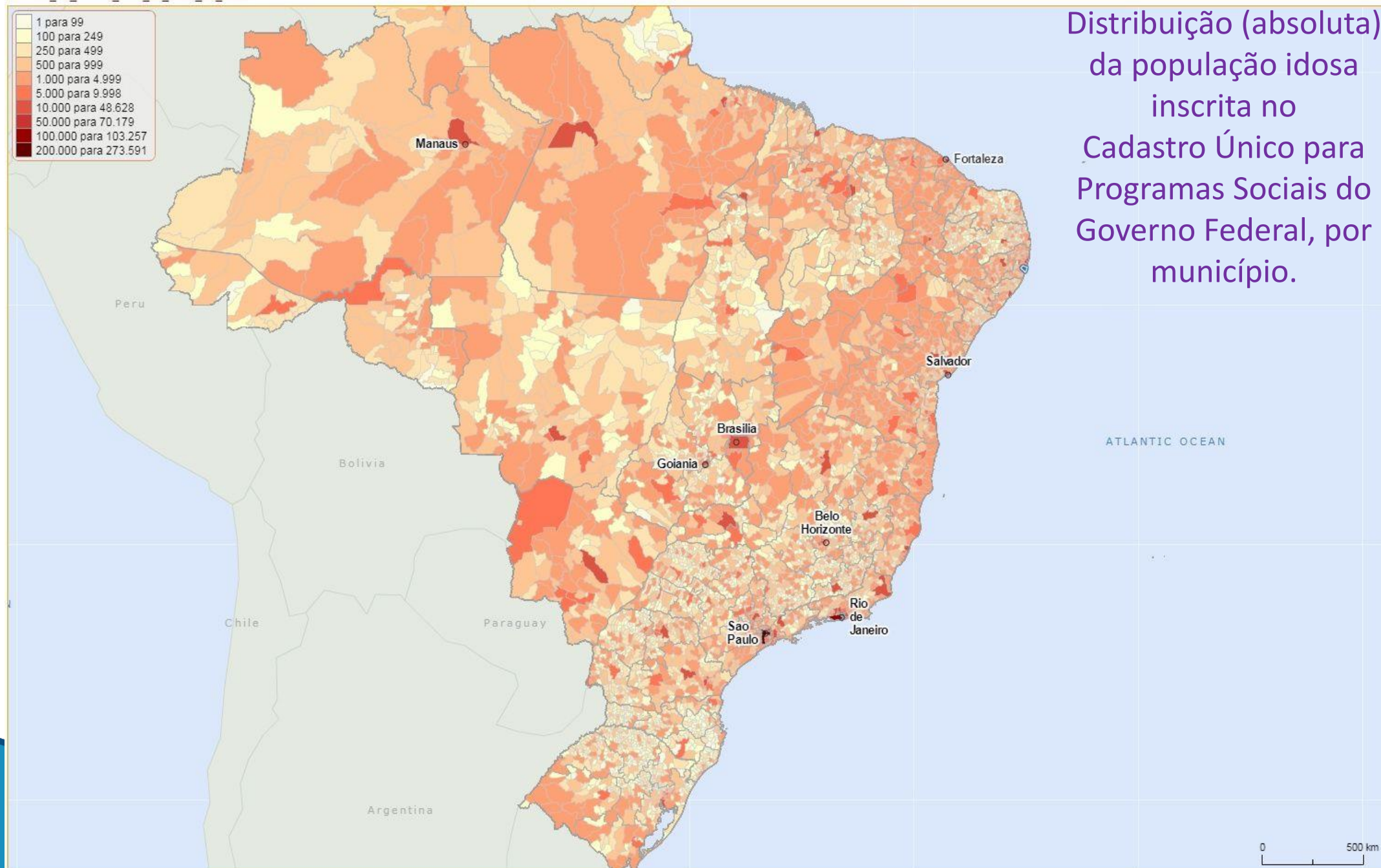
No Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, o número de pessoas idosas passa de 6 milhões, em um contexto de 26,9 milhões de famílias inscritas.



Distribuição da população idosa por município - proporção (IBGE/Censo Populacional 2010)

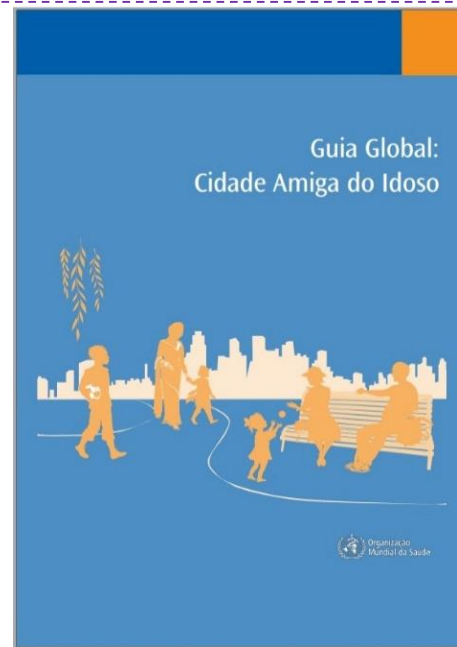
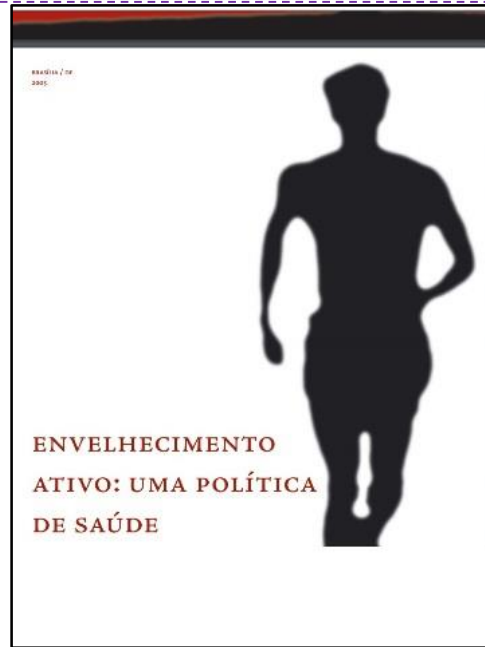


Frequências				
Grupo de idade = 55 a 59 anos + 60 a 64 anos + 65 a 69 anos + 70 a 74 anos + 75 a 79 anos + 80 a 84 anos + 85 a 89 anos + 90 a 94 anos + 95 a 99 anos + 100 anos ou mais				
Variável = População residente - percentual do total geral (Percentual)				
Nível Territorial = Município				
Situação do domicílio = Total				
Sexo = Total				
Ano = 2010				
Faixa	De	Até	Frequência	%
	4,12	11,82	694	12.4686
	11,83	13,74	698	12.5404
	13,75	15,17	694	12.4686
	15,18	16,41	696	12.5045
	16,42	17,63	690	12.3967
	17,64	19,12	702	12.6123
	19,13	21,14	696	12.5045
	21,15	38,3	695	12.4865
/////	Ausência de dados, (-) ou valor desidentificado		1	0.02



Distribuição (absoluta)
da população idosa
inscrita no
Cadastro Único para
Programas Sociais do
Governo Federal, por
município.

Referências Centrais



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



- 1 - Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003: <http://www.mdh.gov.br/assuntos/bibliotecavirtual/pessoa-idosa/publicacoes-2016/pdf/estatuto-do-idosos-60-mais-lei-no-10.741-de-1o-de-outubro-de-2003>
- 2 - Organização Mundial da Saúde (OMS). Envelhecimento ativo: uma política de saúde / OMS, 2002. Tradução Suzana Gontijo. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.
- 3 - Organização Mundial da Saúde (OMS). Guia Global: Cidade Amiga do Idoso. OMS: Genebra, 2008.
- 4 - Como se tornar um Município Amigo do Idoso, 2012: http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/programas_spamigodoidoso
- 5 - Envelhecimento Saudável - Organização Mundial da Saúde (OMS). Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde. Washington, OMS, 2015.
- 6 - Organização das Nações Unidas (ONU). Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. ONU, 2015.

Base Teórico-Metodológica

Publicação que descreve um cenário positivo para a qualidade de vida na velhice, com recomendações de políticas públicas.

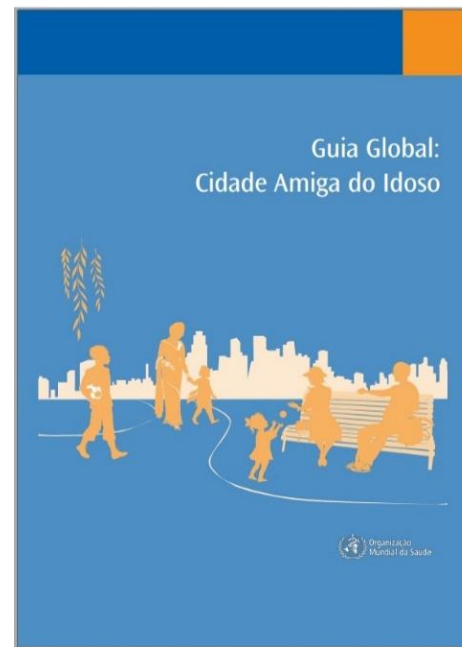
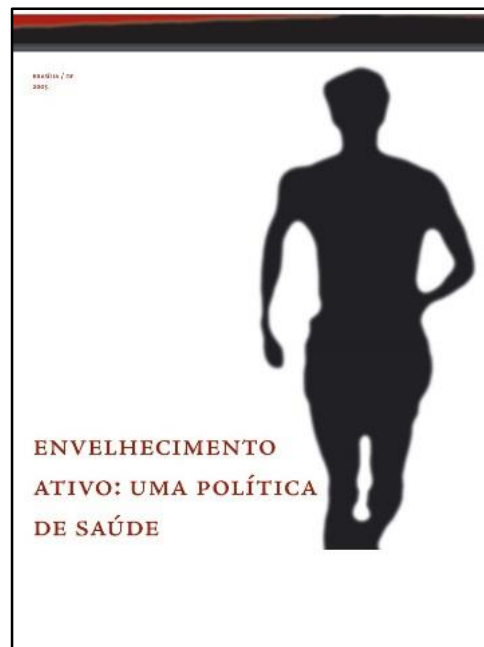
Pilares:

Saúde,
Educação,
Participação e
Proteção/Segurança.

Princípios fundamentais:

“**Protagonismo**” do idoso, para que sua voz seja sempre ouvida.

“**Intersectoralidade**” governamental e social.



Proposta de aplicação prática do conceito de Envelhecimento Ativo para orientar as cidades na adaptação de suas estruturas e sistemas, de modo a favorecer o envelhecimento ativo em cada localidade.

Indica a avaliação da localidade pela população idosa a partir de oito aspectos da vida social.

Avaliação organizada em dimensões:

1. áreas de circulação e prédios públicos;
2. transporte;
3. moradia;
4. participação social;
5. respeito e inclusão social;
6. participação cívica e emprego;
7. informação e comunicação;
8. apoio comunitário.

1. Organização Mundial da Saúde (OMS). Envelhecimento ativo: uma política de saúde / OMS, 2002. Tradução Suzana Gontijo. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.
2. Organização Mundial da Saúde (OMS). Guia Global: Cidade Amiga do Idoso. OMS: Genebra, 2008.

Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa

Foco na população idosa *preferencial*: inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Reconhecimento por meio de Certificado e Selos entregues a cada etapa cumprida.

Orientação federal em parceria interministerial e interinstitucional.

Fases e etapas a serem cumpridas.

1. Adesão > Selo A
2. Plano Municipal > Selo P
3. Transformação em Lei > Selo Bronze
4. Execução de ações do Plano > Selo Prata
5. Execução de ações do Plano > Selo Ouro

Implementação baseada em:

1. Sistema de Adesão e Monitoramento,
2. Documento Técnico e Guia de Orientação,
3. Programa de Capacitação em Plataforma de EAD.

OPAS/OMS

Voltado à população idosa em geral.

Reconhecimento por meio de Certificado ao fim das etapas cumpridas.

Orientação por profissionais da Opas e indicações no site da OMS.

Etapas a serem cumpridas para recebimento do Certificado.

1. Compromisso,
2. Envolvimento das pessoas idosas no programa,
3. Avaliação para criar linha de base,
4. Criação de Plano de Ação para 3 anos,
5. Identificação de indicadores e monitoramento.

Execução baseada no Guia OMS.

Referências para a realização de diagnóstico pela população idosa

Dimensões de avaliação de comunidades e cidades propostas pelo Programa da OMS

1. Ambiente Físico;
2. Transporte;
3. Moradia;
4. Participação;
5. Respeito e Inclusão Social;
6. Comunicação e Informação;
7. Oportunidades de Aprendizagem;
8. Saúde e Cuidado;
- 9. Escolha Local**

Dimensões de avaliação de comunidades e cidades	Exemplos de Ações	Ministérios relacionados
Ambiente físico →	Acessibilidade a espaços públicos, ruas, calçadas, praças, ônibus; mobilidade dentro de casa e para deslocamentos.	Cidades, Desenvolvimento Social, Planejamento, Turismo, Cultura, Saúde, Esporte
Transporte →	Garantia de prioridade em todos os espaços e serviços e gratuidade a partir dos 65 anos (ou 60, nos Municípios que assim legislaram).	Cidades, Transporte, Turismo
Moradia →	Prioridade na habitação de interesse social; adaptação de residências (já tem legislação).	Cidades, Desenvolvimento Social
Participação →	Espaços para conviver; presença em instâncias decisórias.	Desenvolvimento Social, Saúde, Direitos Humanos, Trabalho, Turismo
Respeito e inclusão social →	Manutenção de vínculos sociais além dos familiares, prevenção à violência e abuso	Desenvolvimento Social, Saúde, Direitos Humanos, Trabalho
Comunicação e informação →	Cidades digitais, telecentros; aumento da oferta de programas de TV e rádio de interesse da população idosa.	Cultura, Comunicações, Saúde, Educação
Oportunidades para aprender →	Atividades formativas e informativas que beneficiem pessoas idosas direta ou indiretamente	Educação, Direitos Humanos, Saúde
Apoio, Saúde e cuidado →	Redes de amigos, vizinhos, profissionais, familiares, medidas de prevenção de quedas, cuidado em saúde e social	Desenvolvimento Social, Saúde, Direitos Humanos

Base Conceitual

- “Desenvolvimento Humano” – **ampliação da liberdade de escolha e de realização do potencial.**
- “Envelhecimento Saudável” – **expansão da capacidade funcional e do bem-estar.**
- “Envelhecimento Ativo” – **otimização de oportunidades para a qualidade de vida.**
- “Envelhecimento Cidadão” – **possibilidades para o pleno exercício de direitos.**
- “Envelhecimento Sustentável” – **garantia de bem-estar a partir de direitos.**

Base Legal

- Constituição Federal 1988 - Artigos 229 e 230
- Política Nacional do Idoso - Lei n.º 8.842 - 04/01/1994
- Estatuto do Idoso - Lei n.º 10.741 - 01/10/ 2003
- Política Nacional de Assistência Social /2004
- Política Nac. de Saúde da Pessoa Idosa - 19/10/2006

Construção por meio de Parcerias

Comissão Interministerial – articulação em reuniões

1.Direitos Humanos - Coordenação

2.Desenvolvimento Social (SNAS e SNPDI)

3.Saúde

4.Educação

5.Previdência

6.Transporte

7.Turismo

8.Trabalho

9.Cidades

10.Esporte

11.Cultura

12.Planejamento

13.Comunicações



Organização Pan Americana de Saúde (Opas)/OMS representando o Programa Global da OMS Cidades e Comunidades Amigas do Idoso

e

Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD) em atuação conjunta para disseminar ODS

Conselho Nacional
dos Direitos da
Pessoa Idosa

DECRETO Nº 9.328, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Institui a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

Art. 2º A Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa tem como diretrizes:

I - o **protagonismo da pessoa idosa**;

II - o foco na população idosa, **prioritariamente a inscrita no Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo federal;

III - a **orientação por políticas públicas** destinadas ao envelhecimento populacional e a efetivação da **política nacional do idoso**, e do **Estatuto do Idoso**;

IV - o **fortalecimento dos serviços públicos destinados à pessoa idosa**, no âmbito das políticas de assistência social, de saúde, de desenvolvimento urbano, de direitos humanos, de educação e de comunicação; e

V - a **intersectorialidade** e a **interinstitucionalidade**, mediante a atuação conjunta de órgãos e entidades públicas e privadas e organismos internacionais na abordagem do envelhecimento e da pessoa idosa.

DECRETO Nº 9.328, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Institui a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

Estados

- a) indicar o **órgão responsável** pela Estratégia;
- b) **indicar os servidores** que participarão das capacitações;
- c) auxiliar o Governo federal na **sensibilização, na mobilização e na capacitação dos Municípios** para a adesão e a implementação da Estratégia;
- d) fornecer **apoio logístico para a realização de capacitações** presenciais de servidores e lideranças Comunitárias nos Municípios;
- e) **apoiar tecnicamente**, em conjunto com o Comitê Gestor da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa e demais parceiros, **os Municípios na elaboração do diagnóstico e do plano**;
- f) **monitorar**, em sistema próprio da Estratégia, a sua implementação, inclusive a partir da verificação das políticas públicas, dos programas, das ações, dos serviços ou dos benefícios implementados pelos Municípios;
- g) identificar os Municípios que atendam aos critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, com vistas a habilitá-los ao reconhecimento.

DECRETO Nº 9.328, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Institui a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

Municípios

- a) indicar o **órgão responsável** pela Estratégia;
- b) indicar os **servidores que participarão das capacitações**;
- c) **divulgar as capacitações oferecidas**, presenciais ou a distância, para as lideranças comunitárias;
- d) **instituir o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa** ou, quando já instituído, mantê-lo ativo, de forma a garantir as condições para o exercício de suas competências legais;
- e) elaborar o diagnóstico e o plano;
- f) executar as ações do plano; e
- g) inserir informações em sistema próprio da Estratégia.

Publicações geradas para a Estratégia

ESTRATÉGIA BRASIL
**Amigo da
Pessoa Idosa**



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa Documento Técnico

Caminho para o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável

Processo de integração de políticas públicas para que
comunidades e cidades se tornem mais amigas da pessoa idosa

I



Amigo da
Pessoa Idosa

2018
Brasília, DF



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa Guia de Orientação

Caminho para o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável

Processo de integração de políticas públicas para que
comunidades e cidades se tornem mais amigas da pessoa idosa

II



Amigo da
Pessoa Idosa

2018
Brasília, DF



MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

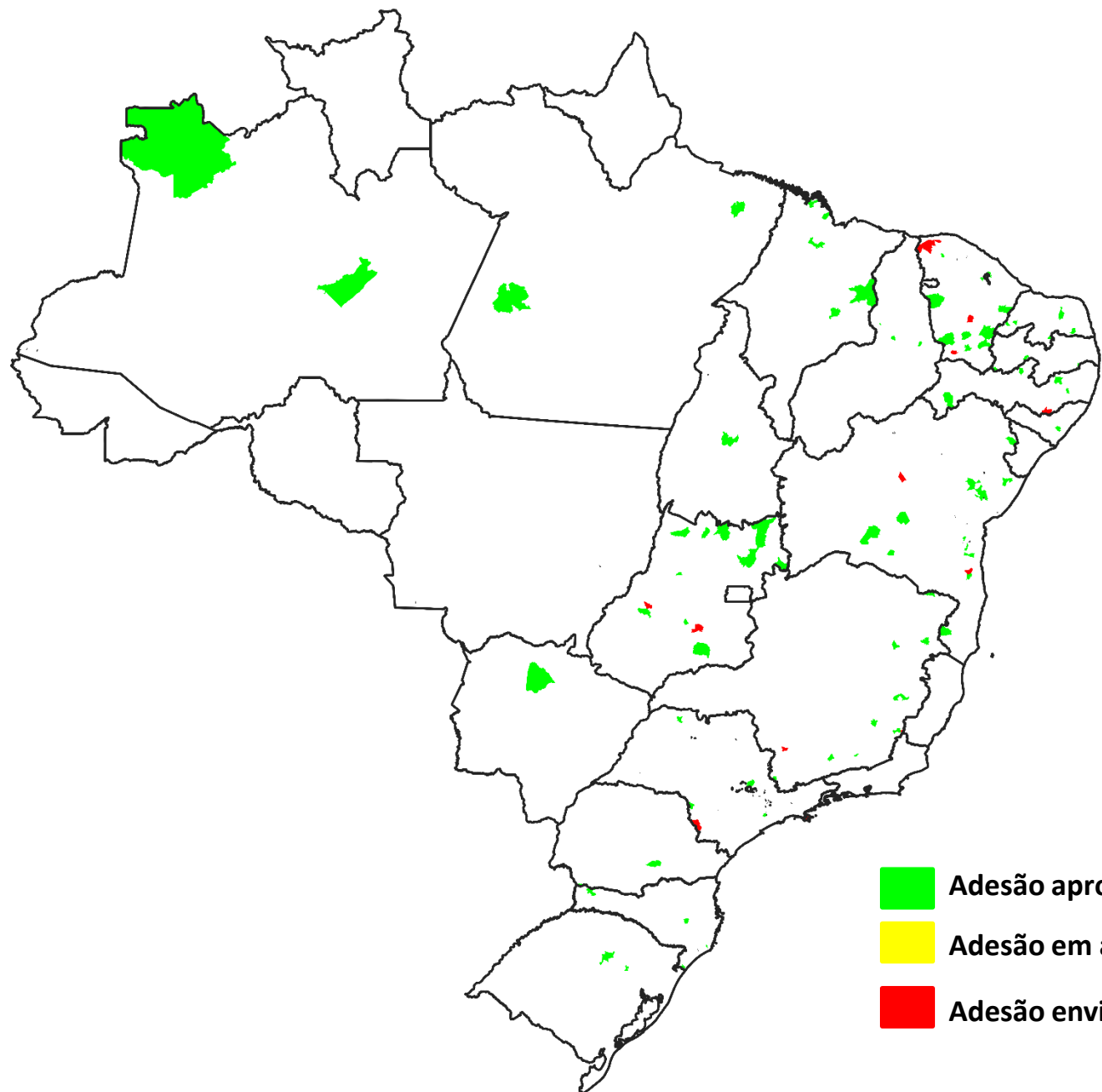


Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa

- Lançada em 03/04/2018



Municípios Aderidos ao Programa Brasil Amigo da Pessoa Idosa



- Adesão aprovada (91)
- Adesão em análise (0)
- Adesão enviada para preencher (12)

UF	Aderidos
AL	1
AM	2
BA	17
CE	15
GO	13
MA	6
MG	11
MS	1
PA	3
PB	3
PE	5
PI	3
PR	2
RN	6
RS	2
SC	6
SP	6
TO	1
Total Geral	103

Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa

Capacitação Macrorregional Região Sul



- Realizada em 09/05/2018
- Foram mais de 300 participantes
- Ocorreu a adesão do Estado de Santa Catarina



Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa

Capacitação Macrorregional Centro-Oeste



- Realizada em 16/05/2018
- Foram mais de 320 participantes
- Ocorreu a adesão dos Estados de:
 - **Goiás,**
 - **Mato Grosso**
 - **Distrito Federal**

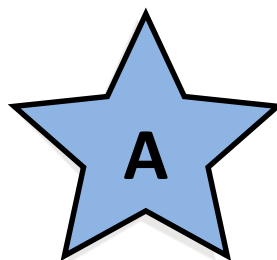




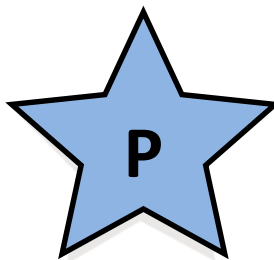
Amigo da
Pessoa Idosa

CERTIFICADO

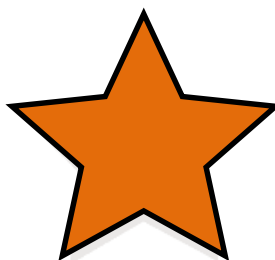
Em reconhecimento ao compromisso assumido com a
Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa
concedemos ao Município



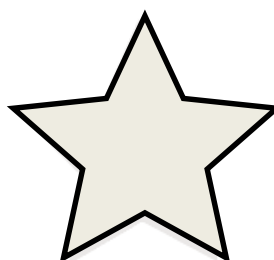
**Selo
Adesão**



**Selo
Plano**



**Selo
Bronze**



**Selo
Prata**



**Selo
Ouro**



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
Escritório Regional para as
Américas

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL





CERTIFICADO

Em reconhecimento ao compromisso assumido com a
Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa
concedemos ao Município de

BELÉM (PA)



**Selo
Adesão**



**Selo
Plano**



**Selo
Bronze**



**Selo
Prata**



**Selo
Ouro**



MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



CAUSA

FOMENTO

INTERSETORIALIDADE

INTERINSTITUCIONALIDADE

FORTALECIMENTO



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS **Américas**



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**



MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

